



Diário Oficial

do Estado de Roraima

PODER EXECUTIVO

Antonio Denarium
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

Boa Vista-RR, terça-feira, 06 de janeiro de 2026

Edição N°: 5080

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO	3
GOVERNADORIA	3
CASA CIVIL	8
PGE/RR - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RORAIMA.....	8
SECRETARIAS DE ESTADO.....	11
SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	11
SEGAD - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO	12
SEJUC - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA	23
SESAU - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	26
SESP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	33
SETRABES - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL	33
SEPI - SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS.....	34
PCRR - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA	35
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	36
FAPERR - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA	36
IPEM - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA	36
ITERAIMA - INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÕES DO ESTADO DE RORAIMA.....	37
ATOS MUNICIPAIS	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ.....	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS	39

Esta edição circula com 39 páginas



Antonio Denarium
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

Edilson Damião Lima
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

GOVERNADORIA

CASA CIVIL	FRANCISCO FLAMARION PORTELA Secretário-Chefe da Casa Civil
COGER	JOSÉ CARLOS DOS PRAZERES MELO Controlador Geral do Estado de Roraima
SEEAI	ALUÍZIO NASCIMENTO DA SILVA Secretário de Estado Extraordinário de Atração de Investimentos

CASA MILITAR	CEL PM MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA Secretário-Chefe da Casa Militar da Governadoria
PGE/RR	TYRONE MOURÃO PEREIRA Procurador Geral do Estado de Roraima
SEEDHS	SORAIMA RODRIGUES DO CARMO Secretária de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Humano e Social

SECRETARIADO

CBMRR	CEL QOCBM ANDERSON CARVALHO DE MATOS Comandante Geral do Corpo de Bombeiros de Roraima
PMRR	CEL PM OVERLAN LOPES ALVES Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima
SEED	MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD Secretário de Estado da Educação e Desporto
SECIDADES	EDÉCIO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR Secretário de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios
SECULT	JOSÉ ALEX SOARES FERREIRA Secretário de Estado da Cultura e Turismo
SEGOD	CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO Secretária de Estado de Governo Digital
SEJUC	HÉRCULES DA SILVA PEREIRA Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
SEPLAN	RAFAEL INÁCIO DE FRAIA E SOUZA Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento
SESAU	ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA Secretária de Estado da Saúde de Roraima
SETRABES	TÂNIA SOARES DE SOUZA Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PCRR	DARLINDA DE MOURA SANTOS VIANA Delegada Geral da Polícia Civil de Roraima
SEADI	MÁRCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação
SEFAZ	MANOEL SUEIDE FREITAS Secretário de Estado da Fazenda
SECOM	RAIMUNDO WEBER ARAÚJO NEGREIROS JÚNIOR Secretário de Estado de Comunicação Social
SEGAD	ANSELMO MENEZES GONÇALVES Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração
SEINF	EDILSON DAMIÃO LIMA Secretário de Estado da Infraestrutura
SELC	ALYNE COSME DO VALE Secretário de Estado de Licitação e Contratação
SERBRAS	GERLANE BACCARIN Secretária da Representação do Governo de Roraima em Brasília
SESP	CARLA JORDANNA APARECIDA RODRIGUES MENESES Secretária de Estado da Segurança Pública
SEPI	SÍRIA MARIA MOTA BEZERRA Secretária de Estado dos Povos Indígenas

AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

ADERR	MARCELO AUGUSTO PARISI Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima
CERR	VITOR VICENTE DE PAULA ANANIAS DE JESUS Diretor Presidente da Companhia Energética de Roraima
DESENVOLVE/RR	ADAILTON ALVES FERNANDES Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento do Estado de Roraima
FAPERR	PEDRO DE JESUS CERINO Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Roraima
IATER	MARCELO DA SILVA PEREIRA Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
IPEM	ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima
ITERAIMA	IONILSON SAMPAIO DE SOUZA Presidente do Instituto de Terras e Colonizações
RADIORAIMA	DAMIÃO MARQUES DE LIMA Presidente da Rádio e Televisão Difusora de Roraima

CAER	JAMES DA SILVA SERRADOR Diretor Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
CODESAIMA	MARIA DANTAS NÓBREGA Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima
DETRAN	ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
FEMARH	WAGNER SEVERO NOGUEIRA Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
IERR	LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO Reitora Instituto de Educação de Roraima
IPER	RAFAEL DAVID AIERES ALENCAR Presidente do Instituto de Previdência
JUCERR	VICENTE RICARTE BEZERRA NETO Presidente da Junta Comercial
UERR	CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO Reitor da Universidade Estadual de Roraima



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

SEGAD/DIO	HUDSON INÁCIO DE SOUZA JÚNIOR Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
SEGAD/DIO/NPAG	ANTONIO RETICLICI DA ROCHA GUIMARÃES Gerente do Núcleo de Publicações e Artes Gráficas
SEGAD/DIO/NCD	IVONETE LIMA DA SILVA Gerente do Núcleo de Custo e Distribuição

Normas de Publicação
Click e saiba mais...

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO N° 24-P, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 62, inciso III, da Constituição do Estado de Roraima, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC:

Nº	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO	064.305.024-81	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL	CNES-II

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de janeiro de 2026.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO N° 25-P, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO, para o Cargo de Secretária Adjunta de Estado da Justiça e da Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de janeiro de 2026.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado De Roraima

DECRETO N° 26-P, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso, III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do cargo comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Inovação – SEADI:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	YASMIN RODRIGUES PEREIRA	538.715.452-87	ASSESSOR TÉCNICO	CDI-I

Art. 2º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o cargo comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento e Inovação – SEADI:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	SULYNARA SILVA JORDÃO MORAIS	030.917.122-90	ASSESSOR TÉCNICO	CDI-I

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de janeiro de 2026.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO N° 27-P, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição do Estado de Roraima, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	ALYNE COSME DO VALE	962.060.122-04	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CNES-II

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de janeiro de 2026.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO N° 28-P, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RICARDO AMARAL POTYGUARA, do cargo de Secretário Adjunto de Estado da Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de janeiro de 2026.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO N° 29-P, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear HADRIEL PISSETTI, para o cargo de Secretário Adjunto de Estado da Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de janeiro de 2026.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO N° 30-P, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, a seguir relacionado, para o cargo comissionado pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	RICARDO AMARAL POTYGUARA	511.144.102-68	CONSULTOR TÉCNICO I	CNETS-I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de janeiro de 2026.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO N° 31-P, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso III, art. 62, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	PAOLO JUNIO DA MOTA PEREIRA	680.035.362-00	COORDENADOR GERAL DA CONTABILIDADE ESTADUAL	CNETS-I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de janeiro de 2026.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO N° 32-P, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAOLO JUNIO DA MOTA PEREIRA, para o cargo de Secretário Adjunto de Estado da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de janeiro de 2026.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO N° 33-P, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição do Estado de Roraima, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	MARIA APARECIDA DE LACERDA	509.400.582-00	COORDENADOR GERAL	CNETS-I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de janeiro de 2026.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO N° 34-P, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA APARECIDA DE LACERDA, para o Cargo de Secretária Adjunta de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de janeiro de 2026.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado De Roraima

DECRETO N° 35-P, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAMON FELIPE DE SOUZA SILVA, para o cargo de Vice Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de janeiro de 2026.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO N° 36-P, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED:

ORD	NOME	CPF	CARGO	COD. PAD
1	EDVONE MAIA DAMASCENO	014.641.552-32	ASSESSOR ESPECIAL	CNES-IV

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de janeiro de 2026.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO N° 37-P, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD
1.	JOZILENA NASCIMENTO DE SOUZA	914.067.572-68	ASSESSOR ESPECIAL	CNES-IV
2.	RAISSA MELO SALES FERNANDES	911.402.502-72	CHEFE DE DIVISÃO	CDS-I
3.	MARCEL RODRIGUES XAUD	806.249.602-34	CHEFE DE GABINETE	CNES-IV
4.	MARTA FERREIRA GOMES DE OLIVEIRA	935.564.462-00	GERENTE DE PROJETOS DE INFORMÁTICA	CDS-II
5.	MARISA DA SILVA CARNEIRO	383.401.782-53	ASSESSOR ESPECIAL	CNES-IV
6.	GUILHERME RODRIGUES ALVES DA SILVA	033.318.932-07	CHEFE DE SEÇÃO	CDI-II

Art. 2º Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD
1.	RENATA PIANCA LIUTH	149.439.267-46	ASSESSOR ESPECIAL	CNES-IV
2.	EDVONE MAIA DAMASCENO	014.641.552-32	CHEFE DE DIVISÃO	CDS-I
3.	MARCEL RODRIGUES XAUD	806.249.602-34	ASSISTENTE DE GABINETE	CDI-II
4.	LAKISA GABRIELA LIMA DE SOUZA	750.822.251-20	CHEFE DE GABINETE	CNES-IV
5.	JEFFERSON COSTA DE OLIVEIRA	840.525.032-87	GERENTE DE PROJETOS DE INFORMÁTICA	CDS-II
6.	PALOMA PRISCILA LEVEL DAVID	516.963.802-78	SECRETÁRIA DE DIVISÃO	FAI-II
7.	JOZILENA NASCIMENTO DE SOUZA	914.067.572-68	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de janeiro de 2026.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO N° 38-P, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor, a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD
1.	EDILSON DA SILVA SALES	011.771.162-43	ASSISTENTE EXECUTIVO	CNEI-I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua Publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de janeiro de 2026.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO N° 39-P, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EVERSON DOS SANTOS CERDEIRA, do cargo de Secretário de Estado de Licitação e Contratação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de janeiro de 2026.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO N° 40-P, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALYNE COSME DO VALE, para o cargo de Secretário de Estado de Licitação e Contratação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de janeiro de 2026.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO N° 41-P, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED:

Nº	NOME	CPF	CARGO	COD.
1	ILGNE DOS SANTOS NASCIMENTO	007.142.222-67	SECRETÁRIO (A) ACADÊMICO	CNES-IV

Art. 2º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED:

Nº	NOME	CPF	CARGO	COD.
1.	THAIS DO NASCIMENTO FERREIRA	015.237.922-30	SECRETÁRIO (A) ACADÊMICO	CNES-IV

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2025.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de janeiro de 2026.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado De Roraima

DECRETO N° 42-P, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Casa Civil:

ORD	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	CAMILA DAYANE PEREIRA RODRIGUES	927.455.712-49	ASSESSOR ESPECIAL	CNES-IV

Art. 2º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Casa Civil:

ORD	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	SINARA LIMA DE SOUZA KRONBAUER	759.778.932-72	ASSESSOR ESPECIAL	CNES-IV

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de janeiro de 2026.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO N° 43-P, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	MARIA LEONILCE PEREIRA DELMIRO	773.176.103-72	CHEFE DE EQUIPE	CDI-III

Art. 2º Nomear o servidor, a seguir relacionado, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	HERBERTH CUNHA DA SILVA	004.064.133-53	CHEFE DE EQUIPE	CDI-III

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de janeiro de 2026.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO N° 44-P, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	PEDRO HENRIQUE VIANA DOS SANTOS	027.380.302-62	CHEFE DE SEÇÃO DE SEGURANÇA	CDI-II

Art. 2º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	MARIA JULIANA DE SANTANA	798.570.352-72	CHEFE DE SEÇÃO DE SEGURANÇA	CDI-II

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de janeiro de 2026.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO N° 45-P, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	MARIA JULIANA DE SANTANA	798.570.352-72	SECRETÁRIA DE DIVISÃO	FAI-II

Art. 2º Nomear o servidor, a seguir relacionado, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC:

ORD.	NOME	CPF	CARGO	CÓD.
1.	PEDRO HENRIQUE VIANA DOS SANTOS	027.380.302-62	SECRETÁRIA DE DIVISÃO	FAI-II

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de janeiro de 2026.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO N° 46-P, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED:

ORD	NOME	CPF	CARGO	COD. PAD
1	NELI ALVES PEREIRA	719.069.322-04	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CNES-II
2	ADRIANO MAYCON DOS SANTOS PIMENTEL	886.658.602-15	GERENTE DE PROJETO I	CNES-I

Art. 2º Nomear os servidores a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED:

ORD	NOME	CPF	CARGO	COD. PAD
1	EUSTÁQUIO JÚLIO MACÊDO NETO	009.051.742-32	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CNES-II
2	ISANE DE FÁTIMA SOARES PEDROSA	334.442.503-04	GERENTE DE PROJETO I	CNES-I

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de janeiro de 2026.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO N° 39.812-E, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Fica distribuído 01 (um) cago de Secretário Adjunto - SUBSÍDIO, criado pela Lei nº 2.305, de 31 de dezembro de 2025, para a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de janeiro de 2026.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO N° 39.813-E, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Fica distribuído 01 (um) cago de Secretário Adjunto - SUBSÍDIO, criado pela Lei nº 2.305, de 31 de dezembro de 2025, para a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de janeiro de 2026.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

DECRETO N° 39.814-E, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Fica distribuído 01 (um) cago de Secretário Adjunto - SUBSÍDIO, criado pela Lei nº 2.305, de 31 de dezembro de 2025, para a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação – SEADI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de janeiro de 2026.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

CASA CIVIL

PORTARIA N° 312/CASA CIVIL/UGAM/RH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

N°	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO	EXERC.	SERVIDOR	
								EFE	C.C
1	ALVARO RANDER SILVA PRADO	0164338-0-01	895.845.032-00	30	19/01 a 17/02/2026	2025/2026			X
2	LUIS HELIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	0163431-3-01	016.525.442-40	15/3º	12/01 a 26/01/2026	2024/2025			X

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 30 de dezembro de 2025.

(Assinatura eletrônica)

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Secretário-Chefe da Casa Civil

PGE/RR - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA N° 828/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA - EM EXERCÍCIO, no uso da delegação conferida pela PORTARIA N° 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor expresso no Memorando N° 352/2025/PGE/GAB/ADJ/CB, ([20623485](#)), de 23.12.2025,

Considerando o Art.31-D da Lei Complementar nº 71/2003,

Considerando a PORTARIA N° 794/PGE/GAB/UGAM/DRH ([20514134](#)), de 15.12.2025,

Considerando o teor expresso no PROVIMENTO CONJUNTO/GAB/PGE/CORREGEDORIA N° 001/2016.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder ao Procurador do Estado MARCELO DE SÁ MENDES, Coordenador de Brasília - FDAS- IV, matrícula nº 0132768-2-01, 18 (dezoito) dias de recesso forense a serem usufruídos no período de 07JAN26 a 24JAN26, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral do Estado de Roraima

“em exercício”



Documento assinado eletronicamente por Rondinelli Santos de Matos Pereira, Procurador do Estado, em 04/01/2026, às 10:24, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20672903** e o código CRC **28700FB1**.

PORTARIA N° 829/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA - EM EXERCÍCIO, no uso da delegação conferida pela PORTARIA N° 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor expresso no Memorando N° 352/2025/PGE/GAB/ADJ/CB, ([20623485](#)), de 23.12.2025,

Considerando o teor expresso na Portaria N° 828/PGE/GAB/UGAM/DRH ([20672903](#)), de 29.12.2024.

RESOLVE,

Art. 1º Designar a Procuradora do Estado VANESSA ALVES FREITAS, matrícula nº 0126401-0-01, CPF: 832.772.183-68, para responder pela Coordenadoria de Brasília-FDAS-IV, durante o recesso forense do titular MARCELO DE SÁ MENDES, no período de 07JAN26 a 24JAN26, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral do Estado de Roraima



“em exercício”



Documento assinado eletronicamente por Rondinelli Santos de Matos Pereira, Procurador do Estado, em 04/01/2026, às 10:24, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20672935** e o código CRC **8FB21D71**.

PORTARIA N° 830/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA - EM EXERCÍCIO, no uso da delegação conferida pela PORTARIA N° 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019

Considerando o teor expresso no Memorando N° 650/2025/PGE/GAB/ADJ/CJ/PJC/3NUEX ([20594600](#)), de 19.12.2025;

Considerando o teor expresso na Manifestação N.º 402 ([20600206](#)), 30.12.2025;

Considerando o teor expresso na Decisão Administrativa PGE/GAB/ADJ([20697372](#)), de 30.12.2025.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder ao Procurador do Estado SANDRO BUENO DOS SANTOS, matrícula nº 0140320-6-01, 25 (vinte e cinco) dias de férias, 2º e último período, a serem usufruídos de 07JAN26 a 31JAN26, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral do Estado de Roraima

“em exercício”



Documento assinado eletronicamente por Rondinelli Santos de Matos Pereira, Procurador do Estado, em 05/01/2026, às 10:45, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20699776** e o código CRC **8ED3DF55**.

PORTARIA N° 831/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA - EM EXERCÍCIO, no uso da delegação conferida pela PORTARIA N° 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019

Considerando o teor expresso no Memorando N° 650/2025/PGE/GAB/ADJ/CJ/PJC/3NUEX ([20594600](#)), de 19.12.2025;

Considerando o teor expresso na Manifestação N.º 402 ([20600206](#)), 30.12.2025;

Considerando o teor expresso na Decisão Administrativa PGE/GAB/ADJ([20697372](#)), de 30.12.2025.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder ao Procurador do Estado SANDRO BUENO DOS SANTOS, matrícula nº 0140320-6-01, 05 (cinco) dias de férias, 1º período, a serem usufruídos de 01FEV26 a 05FEV26, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral do Estado de Roraima

“em exercício”



Documento assinado eletronicamente por Rondinelli Santos de Matos Pereira, Procurador do Estado, em 05/01/2026, às 10:45, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20699796** e o código CRC **89C61420**.

PORTARIA N° 832/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA - EM EXERCÍCIO, no uso da delegação conferida pela PORTARIA N° 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor expresso no Memorando N° 42/2025/PGE/GAB/ADJ/CJ/PJC([20625187](#)) de 23.12.2025;

Considerando o teor expresso na MANIFESTAÇÃO ([20685140](#)), de 29.12.2025;

Considerando o teor expresso na Decisão Administrativa PGE/GAB/ADJ([20695783](#)), de 30.12.2025.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder ao servidor DENNISON BARAÚNA MENDES, Assessor Especializado de Procuradoria CNES-III, matrícula nº 0147306-9-01,

15 (quinze) dias de férias, 1º período, de 12JAN26 a 26JAN26, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral do Estado de Roraima

"em exercício"



Documento assinado eletronicamente por Rondinelli Santos de Matos Pereira, Procurador do Estado, em 04/01/2026, às 10:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20699886** e o código CRC **6145E909**.

PORTARIA N° 833/PGE/GAB/UGAM/DRH, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA - EM EXERCÍCIO, no uso da delegação conferida pela PORTARIA N° 003-N/2019/GAB/PGE/RR, datada de 19 de agosto de 2019.

Considerando o teor expresso no Memorando N° 42/2025/PGE/GAB/ADJ/CJ/PJC([20625187](#)) de 23.12.2025;

Considerando o teor expresso na Decisão Administrativa PGE/GAB/ADJ([20695783](#)), de 30.12.2025;

Considerando o teor expresso na Portaria N° 832/PGE/GAB/UGAM/DRH([20699886](#)), de 30.12.2025.

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora RAFAELA BATISTA DE MELO, Assessora de Gabinete CDI-I, matrícula nº 0147346-8-01, CPF: 009.185.722-82, para responder como Assessora Especializado de Procuradoria - CNES-III, durante 1º período de férias do titular DENNISON BARAÚNA MENDES, matrícula nº 0147306-9-01, de 12JAN26 a 26JAN26, relativas ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º *Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.*

(Assinatura Eletrônica)

RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA

Procurador-Geral do Estado de Roraima

"em exercício"



Documento assinado eletronicamente por Rondinelli Santos de Matos Pereira, Procurador do Estado, em 04/01/2026, às 10:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20699896** e o código CRC **2C058E93**.



SECRETARIAS DE ESTADO

SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA N° 137/SECOM/GAB/GABADJ/UGAM/NA, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

Férias

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta do artigo 74 e 75 da lei complementar nº 053/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares referentes ao exercício de 2026 aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CPF:	MAT. N°	CARGO/FUNÇÃO:	VÍNCULO	PERÍODO
HIAN SILVA DE SOUZA	007.693.422-56	0168944-4-01	Assessor Técnico	Comissionado	02.02.2026 a 02.03.2026
WANDERSON RIBEIRO LIMA	983.179.892-91	0133422-0-04	Assistente Executivo	Comissionado	02.02.2026 a 03.03.2026
MARIA JULIA BEZERRA ROCHA	012.074.412-01	0158887-7-02	Chefe de Divisão	Comissionado	13.02.2026 a 27.02.2026 25.06.2026 a 09.07.2026
CARLOS ANTONIO DE SOUZA VIEIRA	560.091.192-00	0143067-0-02	Gerente de Núcleo	Comissionado	01.02.206 a 02.03.2026

Art. 2º - Publique-se.

WEBER NEGREIROS

Secretário de Comunicação Social

PORTARIA N° 138/SECOM/GAB/GABADJ/UGAM/NA, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Adicional de substituição

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta do artigo 35 da lei complementar nº 053/2001; e considerando o que consta na Errata N° 09/SECOM/GAB/GABADJ/UGAM/NA e Portaria N° 125/SECOM/GAB/GABADJ/UGAM/NA, de 30 de outubro de 2025, que trata da concessão de férias;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora - AMANDA GONÇALVES BARBOSA - CPF: 025.518.952-43, Matrícula nº 0171102-4-01 - CDI-II - Gerente de Área de Patrimônio para responder pelo Cargo CNES-IV Assessor Especial da Secretaria de Comunicação Social no período de 01.12.2025 a 30.12.2025, em substituição ao titular ULLIE KATHILYN RIBEIRO MARTINS - CPF: 013.029.832-8, matrícula nº 0170140-1-01 em razão do usufruto de férias referentes ao exercício de 2025.

Art. 2º - Publique-se.

WEBER NEGREIROS

Secretário de Comunicação Social

Governo do Estado de Roraima

PORTARIA N° 139/SECOM/GAB/GABADJ/UGAM/NA, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Suspensão Férias

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta do artigo 74 e 75 da lei complementar nº 053/2001 e considerando o que consta da Portaria de nº 134/SECOM/GAB/GABADJ/UGAM/NA, de 26 de novembro de 2025, que trata da concessão de férias;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade dos serviços da Secretaria de Comunicação Social, o usufruto de férias referentes ao exercício de 2026 dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CPF:	MAT. N°	CARGO/FUNÇÃO:	VÍNCULO	PERÍODO
VERONICA SOUSA FERREIRA	832.767.502-87	020122232/0162340-0-05	Chefe da Divisão de Jornalismo On-line	Comissionado	02.01.2026 a 31.01.2026
ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA	401.999.913-91	042001975/026009730	Analista de Recursos Humanos	Efetivo	02.01.2026 a 31.01.2026
DARLLYSSON DINIZ LEITE	916.825.682-53	020122679/0162860-7-01	Gerente de Área de Pessoal	Comissionado	02.01.2026 a 31.01.2026
ESDRAS DE MELO SANTOS	703.217.282-20	042001401/0120922-1-02/026009377 /0120922-1-04	Agente de Comunicação Social/Assistente de Projetos de Informática	Efetivo/Comissionado	02.01.2026 a 31.01.2026
GILAÍNE SANTOS LIMA	000.793.462-94	020099762/ 0133042-0-02	Assessor Especial	Comissionado	02.01.2026 a 31.01.2026
GLEICIANE MATOS DA SILVA	977.631.952-15	026101122/0158617-3-02	Gerente do Núcleo de Administração	Comissionado	02.01.2026 a 31.01.2026
MARIA NEIDE MAIA DE LIMA	182.920.622-20	020112860/0108301-5-02	Assessor de Gabinete	Comissionado	02.01.2026 a 31.01.2026
NEURIVAM FEITOSA DE LIMA	383.466.212-72	0107455-5-07	Assistente Executivo	Comissionado	02.01.2026 a 31.01.2026
RONYEL SOUSA MAGALHÃES	029.848.992-96	020122675/0160625-5-02	Assessor Especial	Comissionado	02.01.2026 a 31.01.2026

Art. 2º - O período suspenso será usufruído posteriormente.

Art. 3º - Publique-se.

WEBER NEGREIROS

Secretário de Comunicação Social

Governo do Estado de Roraima

SEGAD - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada, para pagamento das notas fiscais nº 276195 ([20326120](#)) referente à contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela CONTRATADA, conforme Contrato celebrado com a empresa AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis:

“A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Portanto, a despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

Processo nº.:	15101.014652/2021.01
Empresa	AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA
Nota Fiscal nº	276195
Liquidação nº.:	15101.0001.25.00444-3
Data da liquidação:	30/12/2025
Valor:	R\$ 73.766,36 (setenta e três mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos).

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada, para pagamento das notas fiscais nº 601 ([20281341](#)) e nº 311.835 ([20430588](#)) referente à aquisição de gêneros alimentícios (CAFÉ E AÇÚCAR) para atender demanda SEGAD, visando ao suprimento de materiais de consumo, disponibilizado pelas CONTRATADAS, conforme Contrato celebrado com as empresas TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A e MAGALHAES E ANDRADE LTDA - ME, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis:

“A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Portanto, a despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

Processo nº.:	15101.011134/2025.51
Empresa	TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A MAGALHAES E ANDRADE LTDA - ME
Nota Fiscal nº	601 e 311.835
Liquidação nº.:	15101.0001.25.00454-0 15101.0001.25.00437-0
Data da liquidação:	30/12/2025
Valor:	R\$ 7.942,40 (sete mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada, para pagamento das notas fiscais nº 676.392 ([20658029](#)) referente à aquisição de materiais permanentes para atender a nova sede SEGAD, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, disponibilizado pela CONTRATADA, conforme Contrato celebrado com a empresa LOJAS PERIN LTDA, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis:

“A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Portanto, a despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

Processo nº.:	15101.005715/2021.01
Empresa	LOJAS PERIN LTDA
Nota Fiscal nº	676.392
Liquidação nº.:	15101.0001.25.00489-3
Data da liquidação:	30/12/2025
Valor:	R\$ 51.370,00 (cinquenta e um mil trezentos e setenta reais).

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

TERMO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada, para pagamento das notas fiscais, referente à contratação em solução de documentação, para a prestação de serviços de digitalização de documentos, contemplando preparação, organização, translado e guarda de documentos físicos e digitais com disponibilidade de infraestrutura de hardware, softwares e realização de gestão, certificação digital, controle de acervo, emissão de etiquetas, gerenciamento documental, gerenciamento e, recuperação dos documentos digitalizados e daqueles armazenados fisicamente, de acordo com os quantitativos e as especificações técnicas a ser acessado em ambiente pela Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração -SEGAD, conforme Contrato celebrado com a empresa HORIZON GESTÃO EMPRESARIAL E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, justificada pela urgência e essencialidade que o caso requer, em conformidade com o art. 9º, do DECRETO nº 26.695-E, de 15 de abril de 2019, in verbis:

“A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses: Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

Portanto, a despesa fica demonstrada de acordo com o quadro abaixo:

Processo n°:	15101.002784/2022.63
Empresa	HORIZON GESTÃO EMPRESARIAL E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
Contrato n°.:	44/2022
Nota fiscal n°:	616
Liquidão n°.:	15101.0001.25.00394-3 e 15101.0001.25.00395-1
Data da liquidação:	30/12/2025
Valor:	R\$ 297.161,70 (duzentos e noventa e sete mil cento e sessenta e um reais e setenta centavos).

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima - DOERR n° 5068 de 16 de dezembro de 2025, referente à Portaria n° 10491/SEGAD/GAB/NA, de 11 de dezembro de 2025, acerca do Processo de n° 20101.050527/2022.78, em favor da servidora efetiva Valdete Alves Campos, CPF no 633.494.182-87.

ONDE SE LÊ: Art. 1º (...) “conforme Parecer n° 884/2025 - SEGAD/CGRH/DPMST, a partir de 17 de novembro de 2025, por 730 (setecentos e trinta) dias.”

LEIA – SE: Art. 1º (...) “conforme Parecer n° 884/2025 - SEGAD/CGRH/DPMST, por 730 (setecentos e trinta) dias, com efeitos a contar da data da publicação deste ato.”

Boa Vista-RR, 29 de Dezembro de 2025.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima N° 5068 de 16/12/2025, referente à PORTARIA N° 10490/SEGAD/GAB/NA, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025, acerca do Processo de N° 20101.059963/2024.74, em favor da servidora efetiva Geni Pessoa Rodrigues, CPF N° 742.698.873-20.

ONDE SE LÊ: “Art. 1º (...) a partir de 25 de novembro de 2025, por 180 (cento e oitenta) dias”.

LEIA – SE: “Art. 1º (...) por 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta portaria”.

Boa Vista-RR, 30 de dezembro de 2025.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA N° 10785/SEGAD/GAB/NA, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 26101.021071/2025.68,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesse particular, com base no art. 85 da Lei Complementar n° 053 de 31 de Dezembro de 2001, por 01 (um) ano e 1 (um) dia, no período 11/12/2025 a 11/12/2026, ao servidor efetivo Breno Santos Oliveira, CPF n° 044.375.591-42, matrículas n° 044018249/0160763-4-02, cargo Policial Penal, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania-SEJUC.

Art. 2º Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA N° 10788/SEGAD/GAB/NA, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 17101.000069/2022.11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para exercer mandato classista, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens pecuniárias de suas funções, a servidora efetiva Sueli Moraes da Silva Cardozo, CPF n° 382.122.852-00, matrícula n° 050002404/0107755-4-01, cargo de Professor Licenciatura Plena, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, no período de 26 de setembro de 2025 a 25 de setembro de 2029, junto a Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB.

Art. 2º Publique-se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA N° 10789/SEGAD/GAB/NA, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 20101.087954/2025.54,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença à adotante, com base no art. 95, inciso VII, “a” da Lei Complementar n° 053 de 2001, combinado com o art. 4º, §1º, dos Atos de Disposições Transitórias da Constituição do Estado de Roraima e art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, à servidora efetiva Evanilde Sousa da Cruz, matrículas n° 044002399/0133705-0-02, cargo de Técnico de Laboratório em Análise Clínica, CPF n° 943.328.432-15, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	180	24/11/2025 a 22/05/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA N° 10790/SEGAD/GAB/NA, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n° 20101.046975/2025.10,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de qualificação, ao servidor efetivo Rafael Campos Moraes, cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, matrículas nº 044000543/0144729-7-01, CPF nº 016.791.752-89, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, com base na Lei Estadual nº 1.475, de 18 de maio de 2021 e Decreto nº 32.798-E, de 1º de julho de 2022, no percentual de 15% (quinze por cento) referente ao Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Estratégica na Saúde Pública.

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA N° 10791/SEGAD/GAB/NA, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.049480/2025.42,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de qualificação, a servidora efetiva Danielle Garcia Paz, cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, matrículas nº 042001888/0128954-3-01, CPF nº 861.730.812-53, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, com base na Lei Estadual nº 1.475, de 18 de maio de 2021 e Decreto nº 32.798-E, de 1º de julho de 2022, no percentual de 15% (quinze por cento) referente ao Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Estratégica na Saúde Pública.

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA N° 10792/SEGAD/GAB/NA, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.050056/2025.41,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de qualificação, a servidora efetiva Vanessa Lopes Pena, cargo de Enfermeiro, matrícula nº 044005005/0149239-0-02, CPF nº 008.225.522-99, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, com base na Lei Estadual nº 1.475 de 18 de maio de 2021 e Decreto nº 32.798-E de 1º de julho de 2022, no percentual de 20% (vinte por cento), referente ao Certificado de Mestrado em Saúde e Biodiversidade.

Art. 2º Revogar os efeitos da PORTARIA N° 5788/SEGAD/GAB/NA, DE 01 DE Agosto DE 2023, publicada no Diário Oficial do Estado - DOERR no 4496 de 04/08/2023.

Art. 3º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA N° 10793/SEGAD/GAB/NA, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.051378/2025.15,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de qualificação, ao servidor Francisco Chagas de Oliveira, cargo de Enfermeiro, matrículas nº 044004229/0124102-8-02, CPF nº 383.345.502-00, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, com base na Lei Estadual nº 1.475 de 18 de maio de 2021 e Decreto nº 32.798-E de 1º de julho de 2022, no percentual de 20% (vinte por cento), referente ao Certificado do Curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnologia em Rede Nacional.

Art. 2º Revogar os efeitos da PORTARIA N° 5714/SEGAD/GAB/NA, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado - DOERR no 4496 de 04/08/2023.

Art. 3º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA N° 10794/SEGAD/GAB/NA, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.058686/2025.63,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de qualificação, a servidora efetiva Andreza Fontenele Ravazzi, cargo de Enfermeiro, matrícula nº 044002375/0132152-8-03, CPF nº 000.005.302-39, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, com base na Lei Estadual nº 1.475 de 18 de maio de 2021 e Decreto nº 32.798-E de 1º de julho de 2022, no percentual de 20% (vinte por cento), referente ao Certificado do Curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnologia em Rede Nacional.

Art. 2º Revogar os efeitos da PORTARIA N° 7293/SEGAD/GAB/NA, de 02 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado - DOERR no 4736 de 06/08/2024.

Art. 3º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA N° 10795/SEGAD/GAB/NA, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.070018/2025.12,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de qualificação, a servidora Fabiola Cristina Gibson Alves, cargo de Nutricionista, matrícula nº 040000151/0124053-6-01, CPF nº 402.307.242-72, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, com base na Lei Estadual nº 1.475 de 18 de maio de 2021 e Decreto nº 32.798-E de 1º de julho de 2022, no percentual de 20% (vinte por cento), referente ao Certificado de Mestrado em Ciências da Saúde.

Art. 2º Revogar os efeitos da PORTARIA N° 8588/SEGAD/GAB/NA, de 09 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado - DOERR no 4322 de 11/11/2022.

Art. 3º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA N° 10796/SEGAD/GAB/NA, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.060921/2025.67,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de qualificação, a servidora efetiva Ruth Rodrigues Sousa, cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrículas nº 040000562/0125157-0-01, CPF nº 116.555.693-68, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, com base na Lei Estadual nº 1.475, de 18 de maio de 2021 e Decreto nº 32.798-E, de 1º de julho de 2022, no percentual de 15% (quinze por cento) referente ao Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Enfermagem em Urgência e Emergência.

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA N° 10797/SEGAD/GAB/NA, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 18101.004202/2025.14,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de qualificação, a servidora efetiva Carmen Lucia Rodrigues, cargo de Revisora, matrículas nº 040003492/0127211-0-01, CPF nº 609.673.589-49, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI, com base na Lei Estadual nº 1.032 de 08 de Janeiro de 2016 e Artigo 4º do Decreto nº 21.473-E de 15 de Agosto de 2016, no percentual de 15% (quinze por cento) referente ao Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Revisão de Textos.

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA N° 10798/SEGAD/GAB/NA, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.059319/2025.87,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de qualificação, a servidora efetiva Ana Patricia Souza de Paula, cargo de Técnico em Enfermagem, matrículas nº 044008984/0125244-5-02, CPF nº 595.318.272-49, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, com base na Lei Estadual nº 1.475, de 18 de maio de 2021 e Decreto nº 32.798-E, de 1º de julho de 2022, no percentual de 10% (Dez por cento), referente ao Diploma de Graduação bacharel em Enfermagem.

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA N° 10807/SEGAD/GAB/NA, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 21101.003345/2025.13,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de qualificação, ao servidor efetivo Roberto Castro Aguiar, cargo de Engenheiro Eletricista, matrículas nº 042052277/0126905-4-02, CPF nº 136.577.043-53, lotado na Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, com base na Lei Estadual nº 1.028, de 18 de janeiro de 2016 e Decreto nº 23.462-E de 04 de julho de 2017, no percentual de 15% (quinze por cento) referente ao Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia Elétrica com Ênfase em Instalações Industriais.

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA N° 10808/SEGAD/GAB/NA, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.066288/2025.11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de qualificação, a servidora efetiva Alessandra Oliveira Pereira, cargo de Técnico em Enfermagem, matrículas nº 044006269/0144896-0-01, CPF nº 865.310.003-25, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU, com base na Lei Estadual nº 1.475, de 18 de maio de 2021 e Decreto nº 32.798-E, de 1º de julho de 2022, no percentual de 10% (Dez por cento) referente ao Certificado do Curso de Graduação Bacharelado em Enfermagem .

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA N° 10809/SEGAD/GAB/NA, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 18101.004207/2025.47,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de qualificação, a servidora efetiva Edivania Rayane Nava da Silva, cargo de Assistente Administrativo, matrículas nº 044004853/0149749-9-01, CPF nº 016.418.603-40, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI, com base na Lei Estadual nº 1.032 de 08 de Janeiro de 2016 e Artigo 4º do Decreto nº 21.473-E de 15 de Agosto de 2016, no percentual de 15% (quinze por cento) referente ao Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública.

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA N° 10810/SEGAD/GAB/NA, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.052136/2025.31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de qualificação, ao servidor efetivo Evair dos Santos Rocha, cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 044000702/0144481-6-01, CPF nº 020.416.643-80, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, com base no Lei Estadual nº 1.475 de 18 de maio de 2021 e Decreto nº 32.798-E de 1º de julho de 2022, no percentual de 20% (vinte por cento), referente ao Certificado de Mestrado em Saúde e Biodiversidade.

Art. 2º Revogar os efeitos da PORTARIA N° 9646/SEGAD/GAB/NA, de 15 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado DOERR no 4791 de 22 de outubro de 2024.

Art. 3º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA N° 10811/SEGAD/GAB/NA, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA AJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.005852/2022.71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência, com base no § 19, do art. 40 da Constituição Federal/1988 e c/c Decreto nº. 19.089-E/2015, a servidora efetiva Vera Lucia Ferreira da Silva, CPF nº 382.480.502-20, Cargo de Professor Licenciatura Plena, matrículas nº 050001159/0118826-7-01, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEED, com efeito retroativo a partir de 26 de janeiro de 2020.

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA N° 10814/SEGAD/GAB/NA, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.025802/2025.53,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência, com base no § 19, do art. 40 da Constituição Federal/1988 e c/c Decreto nº. 19.089-E/2015, a servidora efetiva Antonia Janaina Pereira do Nascimento, CPF nº 447.287.272-20, cargo de Professor Educação Básica, matrículas nº 050001147/0101252-5-01, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEED, com efeito retroativo a partir de 10 de novembro de 2025.

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA N° 10815/SEGAD/GAB/NA, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 19105.019560/2025.54,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência, com base no § 19, do art. 40 da Constituição Federal/1988 e c/c Decreto nº. 19.089-E/2015, ao servidor efetivo José Jaime Aguiar, CPF nº 403.920.582-00, Cargo de Agente Carcerário, matrículas nº 042000358/0128210-7-01, lotado na Polícia Civil do Estado de Roraima - PCRR, com efeitos retroativos a 5 de dezembro de 2025.

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA N° 10816/SEGAD/GAB/NA, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.009464/2025.11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder salário-família de acordo com o Termo de Concessão de Benefícios a servidora comissionada Raquel dos Santos Tavares, CPF nº 032.718.672-08, cargo de Assistente Educacional - CDI-III, matrícula nº 0156754-3-02, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEED, referente o dependente Robson Miguel Tavares Alves.

Art. 2º Publique-se.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA N° 10817/SEGAD/GAB/NA, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 13101.0002823/2025.95,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder salário-família de acordo com o Termo de Concessão de Benefícios a servidora comissionada Keyla Priscilla Gomes de Lima, CPF nº 524.949.342- 49, cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 0120744-0-03, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEED, referente a dependente Bruna Isabelli Gomes da Costa.

Art. 2º Publique-se.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORATARIA N° 10829/SEGAD/GAB/NA, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.009577/2025.16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder salário-família de acordo com o Termo de Concessão de Benefícios ao (a) servidor (a) comissionado (a) Valesca Gabriele Sousa Lopes, CPF nº 035.189.892-19, cargo de Gerente de Área , matrícula nº 0168787-5-01/021000465, lotado (a) na Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEED, referente ao (s) dependente (s) Rafaela Sousa Bernardo.

Art. 2º Publique-se.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORATARIA N° 10801/SEGAD/GAB/NA, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.083807/2025.13,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar temporariamente, a servidora efetiva Euzirlane Rodrigues de Moraes, CPF nº 837.047.522-15, cargo de Técnico em Enfermagem, matrículas nº 044006633/0143557-4-02, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU, conforme Parecer nº 943/2025-DPMST/CGRH/SEGAD, por 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação da portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORATARIA N° 10547/SEGAD/GAB/NA, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº [13107.002653/2020.39](#),

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001 e art. 201, inciso Constituição Federal de 1998, ao (a) servidor (a) comissionado (a) Maria Alcívana Alves Pessoa, matrículas nº 020077423/0147231-3-01, cargo Secretaria de Núcleo, CPF nº 755.646.022-34, lotado(a) na Procuradoria Geral do Estado de Roraima - PGE RR conforme período(s) abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	10	03/05/2023 a 12/05/2023

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORATARIA N° 10555/SEGAD/GAB/NA, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.009608/2023.69,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Ely Lima de Souza, CPF nº 382.988.052-91, Professor Educação Básica(a), matrícula nº 050007380, 0113051-0-01, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED, conforme período(s) abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	30	02/04/2025 a 01/05/2025

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORATARIA N° 10563/SEGAD/GAB/NA, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº [20101.017618/2020.30](#),

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a): Auriccia da Silva Castoldi, matrículas nº 043001774/0141071-7-01, cargo Técnico em Enfermagem, CPF nº 897.148.492-68, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período(s) abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	14	21/08/2023 a 03/09/2023

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORATARIA N° 10564/SEGAD/GAB/NA, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.012001/2020.28,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) Lanuzza Carla Soares Macuxi, Matrículas: 040002932, 044004275,0108237-0-02, 0108237-0-03 Cargo Auxiliar de enfermagem / Técnico em enfermagem, CPF nº 662.568.792-87, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período(s) abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	60	05/09/2025 a 03/11/2025
02	30	06/11/2025 a 05/12/2025

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretaria Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA N° 10565/SEGAD/GAB/NA, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 23101.005100/2021.22,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, ao (a) servidor(a) temporário(a) Ana Claudia Arruda Barbosa, Matrícula: 071705310 / 0146941-0-03, Cargo Cuidador, CPF nº 331.026.194-87, lotado(a) na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social - SETRABES, conforme período(s) abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	05	08/05/2025 a 12/05/2025

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretaria Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA N° 10567/SEGAD/GAB/NA, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº [17101.027168/2025.93](#),

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde da família, com base no Art. 80, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor(a) efetivo(a) Simone Guimaraes Pinheiro, matrículas nº 050027837/0108986-2-01, cargo Professor, CPF nº 201.123.352-68, lotado(a) na Secretaria de Educação e Desporto - SEED, conforme período(s) abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	15	24/11/2025 a 08/12/2025

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretaria Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA N° 10568/SEGAD/GAB/NA, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.018398/2025.61,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, à servidora temporária Edilza Soares de Castro, matrículas nº 0170890-2-01, cargo Cuidador de Aluno, CPF nº 446.246.972-00, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto-SEED, conforme período(s) abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	15	14/08/2025 a 28/08/2025

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretaria Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA N° 10569/SEGAD/GAB/NA, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.069571/2025.02,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo Miguel Angelo Teixeira Brandao D'Elia, matrículas nº 044000044/0138885-1-02, cargo Médico, CPF nº 515.000.787-00, lotado na Secretaria de Estado da Saúde de Roraima - SESAU conforme período(s) abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	05	25/08/2025 a 29/08/2025

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretaria Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA N° 10570/SEGAD/GAB/NA, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.067515/2025.25,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, à servidora temporária Ketiane Palmeira da Silva Costa, matrículas nº 071703246/0164512-9-01, cargo Técnico em Enfermagem, CPF nº 771.135.432-00, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU conforme período(s) abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	15	17/08/2025 a 31/08/2025

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA N° 10571/SEGAD/GAB/NA, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.013766/2025.85,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva Maria Cleide Coelho Vieira, matrículas nº 050011926/0118558-6-01, cargo Professor Educação Básica, CPF nº 726.703.393-87, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto- SEED, conforme períodos abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	45	17/06/2025 a 31/07/2025

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA N° 10572/SEGAD/GAB/NA, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 19105.011389/2025.35,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva Ozicléia Macedo de Alencar, matrículas nº 042000616/0128321-9-01, cargo Agente Carcerário, CPF nº 607.590.032-20, lotada na Policia Civil do Estado de Roraima - PCRR, conforme períodos abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	15	19/06/2025 a 03/07/2025
02	05	04/07/2025 a 08/07/2025

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA N° 10573/SEGAD/GAB/NA, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.037885/2025.38,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) Odair Jose da Silva Garcia, Matrícula: 40000240/44000485 /125537-1-01/125537-1-02, cargo Auxiliar de enfermagem/Técnico em enfermagem, CPF nº 322.783.812-53, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período(s) abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	10	07/05/2025 a 16/05/2025

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA N° 10574/SEGAD/GAB/NA, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.038916/2025.78,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, ao (a) servidor(a) temporário(a) Jessica Botelho Ramos da Silva, Matrícula: 71703648, 0164653-2-01, Cargo Auxiliar de Serviço de Saúde, CPF: 539.079.812-00, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período(s) abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	14	12/05/2025 a 25/05/2025

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino
Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA N° 10575/SEGAD/GAB/NA, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.037014/2025.14,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) Rosa Maria dos Santos Machado, Matrícula: 44007152, 0148947-0-01, Cargo Técnico em enfermagem, CPF nº445.664.762-00 , lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período(s) abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	30	16/04/2025 a 15/05/2025

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA N° 10577/SEGAD/GAB/NA, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.005274/2025.16,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva Nair Rodrigues de Lira, matrículas nº 050008190/0118921-2-01, cargo Professor Educação Básica, CPF nº 446.350.602-68, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto- SEED, conforme período(s) abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	60	04/08/2025 a 02/10/2025

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA N° 10589/SEGAD/GAB/NA, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.063627/2024.26,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, ao (a) servidor(a) temporário(a) Lenice Lorva Dorico Ribeiro, matrículas nº 71703251/0164496-3-01, Cargo Técnico em enfermagem, CPF nº 868.659.192-20, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período(s) abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	10	08/10/2025 a 17/10/2025

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA N° 10629/SEGAD/GAB/NA, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.010203/2024.54,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva Nayara Diogo Pereira da Silva, matrículas nº 050100485/0131620-6-02, cargo Professor Educação Básica, CPF nº 941.009.932-34, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto-SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	40	10/12/2025 a 18/01/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA N° 10646/SEGAD/GAB/NA, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.007334/2020.35,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo Oziel de Souza Malheiro, matrículas nº 044008179/0151882-8-01, cargo Técnico em Enfermagem, CPF nº 611.467.062-00, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU conforme períodos abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	45	04/01/2025 a 17/02/2025
02	30	18/02/2025 a 19/03/2025

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA N° 10648/SEGAD/GAB/NA, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.017797/2022.62,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, à servidora temporária Ana Acacia Araújo de Souza Eda, matrículas nº 071704817/0151205-6-03/0151205-6-04, cargo Docente Instrutor/Docente Instrutor, CPF nº 517.819.302-44, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto-SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	15	17/10/2023 a 31/10/2023
02	14	25/01/2024 a 07/02/2024

03	15	03/12/2025 a 17/12/2025
----	----	-------------------------

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretaria Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA N° 10650/SEGAD/GAB/NA, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.017017/2024.46,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora efetiva Marinete Maria da Silva, matrículas nº 040001256/0120286-3-02, cargo Merendeiro, CPF nº 323.000.262-87, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto-SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	07	09/12/2025 a 15/12/2025

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretaria Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA N° 10651/SEGAD/GAB/NA, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.002654/2025.07,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva Dirna da Silva Dias, matrículas nº 050028183/0122042-0-01, cargo Professor Educação Básica, CPF nº 322.853.962-87, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto-SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	60	09/12/2025 a 06/02/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretaria Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA N° 10653/SEGAD/GAB/NA, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 19105.010139/2023.16,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo Luiz Carlos Motta de Rosso, matrículas nº 042000434/0127675-1-01, cargo Agente de Polícia Civil, CPF nº 472.897.240-20, lotado na Policia Civil do Estado de Roraima-PCRR, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	60	15/11/2025 a 13/01/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretaria Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA N° 10654/SEGAD/GAB/NA, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.005852/2020.14,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo Luis Chavez Acevedo, matrículas nº 042052212/0130433-0-01, cargo Clinico Geral, CPF nº 511.756.572-04, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	60	18/03/2022 a 16/05/2022
02	63	30/11/2025 a 31/01/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretaria Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA N° 10655/SEGAD/GAB/NA, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.092194/2022.54,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 201, inciso I, da Constituição Federal de 1988, à servidora temporária Ligiane Lima Miranda, matrículas nº 071702160/0157311-0-02, cargo Técnico em Enfermagem, CPF nº 758.134.322-72, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	15	27/10/2025 a 10/11/2025

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA N° 10660/SEGAD/GAB/NA, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.015631/2022.10,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva Elisangela Costa da Silva, matrículas nº 050028538/0122618-5-01, cargo Professor Magistério, CPF nº 587.470.442-68, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto-SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	15	26/11/2025 a 10/12/2025

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA N° 10662/SEGAD/GAB/NA, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 20101.002762/2025.86,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) Raimunda Maria Conceição de Abreu, Matrículas nº 044005314/0125701-3-02, Cargo Técnico em enfermagem, CPF nº 522.758.252-15, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme período(s) abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	09	19/11/2025 a 27/11/2025

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA N° 10663/SEGAD/GAB/NA, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.027920/2025.04,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao servidor efetivo Adalton Cipriano Costa, matrículas nº 050022440/0116067-2-01, cargo Professor Educação Básica, CPF nº 660.607.372-34, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desporto- SEED, conforme período abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	60	01/12/2025 a 29/01/2026

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA N° 10784/SEGAD/GAB/NA, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 17101.020513/2022.15,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, do (a) servidor (a) efetivo (a) Patricia Reis da Costa Zacarias, Cargo Professor Magistério, Matrícula nº 050015424, 0107358-3-01, CPF nº 627.585.782-04, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED. conforme período(s) abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODOS
01	08	01/10/2025 a 08/10/2025
02	38	24/11/2025 a 31/12/2025

Art. 2º Publique – se.

Betânia Thomé Avelino

Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA N° 10799/SEGAD/UGAM/NP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o processo nº 15101.011961/2025.45

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AFASTAMENTO por 8 (oito) dias consecutivos, no período de 3/12/2025 a 10/12/2025 à servidora **ERONILDE LUNA DE BRITO**, CPF nº 188.731.382-68, ocupante assistente de gabinete - CDI-II, matrículas SIGRH nº 0166769-6-01 e Legado nº 20123642, lotado nesta Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração- SEGAD, nos termos do art. 90, da Lei Complementar nº 053/2001, em virtude do falecimento do seu cônjuge **VALDIQUES SIMIÃO DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado de Gestão Estratégica e Administração



SEJUC - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PORTARIA N° 1296/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Corregedora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 10-P, de 09 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº 4358 de 09/01/2023 e, tendo em vista o disposto nos artigos 137, caput, 142 e 146, caput, todos da Lei Complementar Estadual nº 053 de 31 de dezembro de 2001,

RESOLVE,

Art. 1º - Reconduzir a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 26101.001809/2024.90, designada pela Portaria nº 77/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, de 24 de Janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado - RR, Edição nº 4607 Boa Vista - RR, 25 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 26101.001809/2024.90, designada pela Portaria nº 77/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, de 24 de Janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado - RR, Edição nº 4607 Boa Vista - RR, 25 de janeiro de 2024, ante as razões apresentadas no Ofício N° 278/2025/SEJUC/GAB/CORREG/PAD de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura Eletrônica)

RAYNÁ THAIZ SANTOS ZANETTI

Corregedora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA N° 1297/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Corregedora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 10-P, de 09 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº 4358 de 09/01/2023 e, tendo em vista o disposto nos artigos 137, caput, 142 e 146, caput, todos da Lei Complementar Estadual nº 053 de 31 de dezembro de 2001,

RESOLVE,

Art. 1º - Reconduzir a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 26101.002795/2025.11, em trâmite neste Setor Correcional, designada por meio da Portaria N° 177/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado - RR, no DOE nº 4867 de 13/02/2025.

Art. 2º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 26101.002795/2025.11, instaurado por meio da Portaria N° 177/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado - RR, no DOE nº 4867 de 13/02/2025, ante as razões apresentadas no Ofício N° 284/2025/SEJUC/GAB/CORREG/PAD de 29 de dezembro 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura Eletrônica)

RAYNÁ THAIZ SANTOS ZANETTI

Corregedora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA N° 1298/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Corregedora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 10-P, de 09 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº 4358 de 09/01/2023 e, tendo em vista o disposto nos artigos 137, caput, 142 e 146, caput, todos da Lei Complementar Estadual nº 053 de 31 de dezembro de 2001,

RESOLVE,

Art. 1º - Reconduzir a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 26101.017921/2025.23, em trâmite neste Setor Correcional, designada por meio da Portaria N° 978/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, de 08 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado - RR, no DOE nº 5025 de 09/10/2025.

Art. 2º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 26101.017921/2025.23, em trâmite neste Setor Correcional, designada por meio da Portaria N° 978/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, de 08 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado - RR, no DOE nº 5025 de 09/10/2025 ante as razões apresentadas no Ofício N° 279/2025/SEJUC/GAB/CORREG/PAD de 29 de dezembro 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura Eletrônica)

RAYNÁ THAIZ SANTOS ZANETTI

Corregedora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA N° 1299/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Corregedora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 10-P, de 09 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº 4358 de 09/01/2023 e, tendo em vista o disposto nos artigos 137, caput, 142 e 146, caput, todos da Lei Complementar Estadual nº 053 de 31 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a comissão processante e prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 26101.022845/2023.14, designada pela Portaria N° 924/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, de 27 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado - RR, Edição nº 4551 Boa Vista - RR, 30 de outubro de 2023 ante as razões expostas no Ofício N° 283/2025/SEJUC/GAB/CORREG/PAD de 29

de dezembro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura Eletrônica)

RAYNÁ THAIZ SANTOS ZANETTI

Corregedora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

PORATARIA N° 1300/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Corregedora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 10-P, de 09 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº 4358 de 09/01/2023 e, tendo em vista o disposto nos artigos 137, caput, 142 e 146, caput, todos da Lei Complementar Estadual nº 053 de 31 de dezembro de 2001,

RESOLVE,

Art. 1º - Reconduzir a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 26101.010281/2024.40, instaurado por meio da Portaria N° 443/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, de 13 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado - RR, no DOE nº 4679 de 14/05/2024.

Art. 2º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 26101.010281/2024.40, instaurado por meio da Portaria N° 443/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, de 13 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado - RR, no DOE nº 4679 de 14/05/2024, ante as razões apresentadas no Ofício N° 281/2025/SEJUC/GAB/CORREG/PAD de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura Eletrônica)

RAYNÁ THAIZ SANTOS ZANETTI

Corregedora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

PORATARIA N° 1301/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Corregedora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 10-P, de 09 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº 4358 de 09/01/2023 e, tendo em vista o disposto nos artigos 137, caput, 142 e 146, caput, todos da Lei Complementar Estadual nº 053 de 31 de dezembro de 2001,

RESOLVE,

Art. 1º - Reconduzir a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 26101.017923/2025.12, instaurado por meio da Portaria N° 979/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, de 08 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado - RR, no DOE nº 5025 de 09/10/2025.

Art. 2º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 26101.017923/2025.12, instaurado por meio da Portaria N° 979/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, de 08 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado - RR, no DOE nº 5025 de 09/10/2025, ante as razões apresentadas no Ofício N° 282/2025/SEJUC/GAB/CORREG/PAD de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura Eletrônica)

RAYNÁ THAIZ SANTOS ZANETTI

Corregedora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

PORATARIA N° 1302/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Corregedora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 10-P, de 09 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº 4358 de 09/01/2023 e, tendo em vista o disposto nos artigos 137, caput, 142 e 146, caput, todos da Lei Complementar Estadual nº 053 de 31 de dezembro de 2001,

RESOLVE,

Art. 1º - Reconduzir a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 26101.002788/2025.19, em trâmite neste Setor Correcional, designada por meio da Portaria N° 175/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, DE 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado - RR, no DOE nº 4867 de 14/02/2025.

Art. 2º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 26101.002788/2025.19, instaurado por meio da Portaria N° 175/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado - RR, no DOE nº 4867 de 14/02/2025, ante as razões apresentadas no Ofício N° 280/2025/SEJUC/GAB/CORREG/PAD de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura Eletrônica)

RAYNÁ THAIZ SANTOS ZANETTI

Corregedora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

PORATARIA N° 1304/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Corregedora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 10-P, de 09 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº 4358 de 09/01/2023 e, tendo em vista o disposto nos artigos 137, caput, 142 e 146, caput, todos da Lei Complementar Estadual nº 053 de 31 de dezembro de 2001,

RESOLVE,

Art. 1º - Reconduzir a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 26101.002779/2025.10, em trâmite neste Setor Correcional, designada por meio da PORTARIA N° 173/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Estado - RR,

no DOE nº 4867 de 14/02/2025.

Art. 2º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 26101.002779/2025.10, instaurado por meio da PORTARIA Nº 173/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Estado - RR, no DOE nº 4867 de 14/02/2025, ante as razões apresentadas no Ofício Nº 276/2025/SEJUC/GAB/CORREG/PAD de 29 de dezembro 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura Eletrônica)

RAYNÁ THAIZ SANTOS ZANETTI

Corregedora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA N° 1303/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Corregedora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 10-P, de 09 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº 4358 de 09/01/2023 e, tendo em vista o disposto nos artigos 137, caput, 142 e 146, caput, todos da Lei Complementar Estadual nº 053 de 31 de dezembro de 2001,

RESOLVE,

Art. 1º - Reconduzir a comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 26101.023169/2024.79, instaurado por meio da Portaria Nº 1166/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Estado - RR, no DOE nº 4816 de 29/11/2024.

Art. 2º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 26101.023169/2024.79, instaurado por meio da Portaria Nº 1166/SEJUC/GAB/CORREG/CGD, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Estado - RR, no DOE nº 4816 de 29/11/2024 ante ao teor constante no Ofício Nº 277/2025/SEJUC/GAB/CORREG/PAD de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura Eletrônica)

RAYNÁ THAIZ SANTOS ZANETTI

Corregedora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA N° 1292/SEJUC/DEPLAF/DRH/SGDP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar, o gozo de férias Exercício 2026, da servidora efetiva e comissionada **MARIA TERESA CABRAL DE OLIVEIRA**, Policial Penal, matrículas nº. 043003263/0137478-8-04, Secretaria de Divisão - FAI-II, matrícula nº 0137478-8-06 e CPF nº. 812.092.662-53, do período de 15/01/2026 a 13/02/2026 **para os períodos de 30/01/2026 a 13/02/2026 e 03/08/2026 a 17/08/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

MICHELLY R. VIAU FERNANDES

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - Em exercício

PORTARIA N° 1290/SEJUC/DEPLAF/DRH/SGDI, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS NO ART. 5º DA LEI N°. 317 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO**, por 08 (oito) dias, com base no Art. 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 053, de 31 de Dezembro de 2001, ao(a) servidor(a) efetivo(a), **EDUARDA MORAES SILVA**, Policial Penal, matrículas nº 044017432/0142060-7-05 e CPF nº 931.635.172-34, no período de **12/12/2025 a 19/12/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MICHELLY R. VIAU FERNANDES

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - Em Exercício

PORTARIA N° 1293/SEJUC/DEPLAF/DRH/SGDP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **RICARDO CORREA BRANDÃO**, Policial Penal, matrículas nº. 044018378/0166019-5-02 e CPF nº. 029.679.072-94, para responder pelo cargo de Chefe de Plantão de Estabelecimento Prisional - CDI-I, no período de 15/12/2025 a 13/01/2026, em substituição de férias exercício/2025, do cargo comissionado ocupado pelo servidor efetivo **BRUNO ROCHA DE QUEIROZ**, matrícula nº. 0161598-0-03 e CPF nº. 127.543.246-82.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

MICHELLY R. VIAU FERNANDES

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - Em exercício

SESAU - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ERRATA

A Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 177-P, de 25 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de N° 4874;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI N° 20101.077365/2025.68, publique-se a ERRATA referente à PORTARIA N° 3889/SESAU/CGTES/NCP, de 02 de outubro de 2025.

Onde se lê:

MATRÍCULA: 44003133;

PERÍODO OFICIAL: 02/01/25 A 31/01/25 (30 DIAS).

Leia-se:

MATRÍCULAS: 071702508, 0151980-8-03 (SIGRH);

PERÍODO OFICIAL: 01/11/2025 A 30/11/2025 (30 DIAS).

Boa Vista- RR, 23 de DEZEMBRO de 2025.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretaria de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por Adilma Rosa de Castro Lucena, Secretaria de Estado da Saúde, em 24/12/2025, às 16:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 20634244 e o código CRC FAB2CC41.

PORTARIA N° 4746/SESAU/CGTES/NCP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 177-P, de 25 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de N° 4874;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI N° 20101.100019/2025.91, que trata de publicação de Licença por Doação de Sangue, conforme preceito legal estabelecido no art. 90, inciso I da Lei Complementar 053/2001 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima, mediante solicitação efetivada através de expediente infra relacionado, oriundo da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) dia de ausência ao Trabalho Por Doação de Sangue, sem quaisquer prejuízos a remuneração do(a) servidor(a) abaixo:

PROCESSO SEI N°	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	DIA DA LICENÇA
20101.100019/2025.91	20597464	WERLAN CAVALCANTE MATOS	44007583	015.822.872-36	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16/12/25

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 23 de DEZEMBRO de 2025.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretaria de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por Adilma Rosa de Castro Lucena, Secretaria de Estado da Saúde, em 24/12/2025, às 16:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 20634188 e o código CRC 58E90B93.

PORTARIA N° 4747/SESAU/CGTES/NCP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 177-P, de 25 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de N° 4874;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI N° 20101.069556/2025.56, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1º - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

PROCESSO SEI N°	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA / MAT. SIGRH	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCIERO	PERÍODO OFICIAL	PERÍODO USUFRUÍDO	PERÍODO A USUFRUIR
20101.069556/2025.56	20371086	CIRCE BUENO BRASIL	071700036	241.735.762-34	MEDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA / ECOCARDIOGRAMA	2025	28/07/25 A 26/08/25 (30 DIAS)	28/07/25 A 17/11/25 A 26/11/25 (10 DIAS)	22/12/25 A 31/12/25 (10 DIAS)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 23 de DEZEMBRO de 2025.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretaria de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por Adilma Rosa de Castro Lucena, Secretaria de Estado da Saúde, em 24/12/2025, às 16:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 20634290 e o código CRC 5664DBAB.

PORTRARIA N° 4748/SESAU/CGTES/NCP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 177-P, de 25 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de N° 4874;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI N° 20101.032359/2024.09, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1º - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

PROCESSO SEI N°	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA / MAT. SIGRH	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCIERO	PERÍODO OFICIAL	PERÍODO USUFRUÍDO	PERÍODO A USUFRUIR
20101.032359/2024.09	12671357	ELZA FERREIRA DA SILVA	20116704	446.487.072-49	ASSISTENTE/ FAI-II	2024	11/03/24 A 09/04/24 (30 DIAS)	06/05/24 A 20/05/24 (15 DIAS)	02/03/26 A 16/03/26 (15 DIAS)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 23 de DEZEMBRO de 2025.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretaria de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por Adilma Rosa de Castro Lucena, Secretaria de Estado da Saúde, em 24/12/2025, às 16:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 20634492 e o código CRC B307BDCF.

PORTRARIA N° 4750/SESAU/CGTES/NCP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 177-P, de 25 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de N° 4874;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI N° 20101.100315/2025.91, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1º - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

PROCESSO SEI N°	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA / MAT. SIGRH	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCIERO	PERÍODO OFICIAL	PERÍODO USUFRUÍDO	PERÍODO A USUFRUIR
-----------------	-----------------------	----------	------------------------	-----	-------	----------------------	-----------------	-------------------	--------------------

20101.100315/2025.91	20567098	JESSICA NAYARA SOARES PAPE	071701494	003.920.762-50	FISIOTERAPEUTA	2025	29/11/25 A 28/12/25 (30 DIAS)		19/11/25 A 18/12/25 (30 DIAS)
----------------------	--------------------------	----------------------------	-----------	----------------	----------------	------	-------------------------------------	--	-------------------------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 23 de DEZEMBRO de 2025.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por Adilma Rosa de Castro Lucena, Secretaria de Estado da Saúde, em 24/12/2025, às 16:19, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 20634570 e o código CRC 8729A887.

PORTRARIA N° 4751/SESAU/CGTES/NCP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n° 177-P, de 25 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de N° 4874;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI N° 20101.090022/2025.99, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1º - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

PROCESSO SEI N°	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA / MAT. SIGRH	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCIERO	PERÍODO OFICIAL	PERÍODO USUFRUÍDO	PERÍODO A USUFRUIR
20101.090022/2025.99	20008736	TIAGO MELLO DOS SANTOS	071700740	007.304.792-93	MÉDICO CLÍNICO GERAL	2025	01/09/25 A 30/09/25 (30 DIAS)	01/09/25 A 20/09/25 (20 DIAS)	26/03/26 A 04/04/26 (10 DIAS)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 23 de DEZEMBRO de 2025.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por Adilma Rosa de Castro Lucena, Secretaria de Estado da Saúde, em 24/12/2025, às 16:19, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 20634590 e o código CRC 1AEB8762.

PORTRARIA N° 4752/SESAU/CGTES/NCP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n° 177-P, de 25 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de N° 4874;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI N° 20101.098850/2025.75, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1º - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

PROCESSO SEI N°	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA / MAT. SIGRH	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCIERO	PERÍODO OFICIAL	PERÍODO USUFRUÍDO	PERÍODO A USUFRUIR
20101.098850/2025.75	20546345	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ARAUJO	043001176 044003013	037.883.624-21	ENFERMEIRO	2025	01/12/25 A 30/12/25 (30 DIAS)		19/11/25 A 18/12/25 (30 DIAS)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 23 de DEZEMBRO de 2025.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima





Documento assinado eletronicamente por Adilma Rosa de Castro Lucena, Secretária de Estado da Saúde, em 24/12/2025, às 16:19, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 20634606 e o código CRC 3009C3B1.

PORTRARIA N° 4753/SESAU/CGTES/NCP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 177-P, de 25 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de N° 4874;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI N° 20101.064634/2025.26, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1º - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

PROCESSO SEI N°	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA / MAT. SIGRH	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCIERO	PERÍODO OFICIAL	PERÍODO USUFRUÍDO	PERÍODO A USUFRUIR
20101.064634/2025.26	20526729	CRISTHIAN DO NASCIMENTO MELO	071701717	711.464.072-20	FONOaudiólogo	2025	27/09/25 A 26/10/25 (30 DIAS)	27/09/25 A 06/10/25 (10 DIAS) 01/11/25 A 25/11/25 (10 DIAS)	17/01/26 A 26/01/26 (10 DIAS)
		LUCIANA DA SILVA DE MORAIS	071701886	383.074.212-68	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2025	01/01/26 A 30/01/26 (30 DIAS)		01/01/26 A 15/01/26 (15 DIAS) 01/04/26 A 15/04/26 (15 DIAS)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 23 de DEZEMBRO de 2025.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por Adilma Rosa de Castro Lucena, Secretária de Estado da Saúde, em 24/12/2025, às 16:19, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 20634682 e o código CRC 52437B80.

PORTRARIA N° 4754/SESAU/CGTES/NCP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 177-P, de 25 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de N° 4874;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI N° 20101.096868/2025.32, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1º - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

PROCESSO SEI N°	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA / MAT. SIGRH	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCIERO	PERÍODO OFICIAL	PERÍODO USUFRUÍDO	PERÍODO A USUFRUIR
20101.096868/2025.32	20446484	CARLOS EDUARDO PEREIRA	071703054	168.056.118-90	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	2025	01/11/25 A 30/11/25 (30 DIAS)		01/02/26 A 02/03/26 (30 DIAS)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 23 de DEZEMBRO de 2025.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima





Documento assinado eletronicamente por Adilma Rosa de Castro Lucena, Secretária de Estado da Saúde, em 24/12/2025, às 16:19, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 20634734 e o código CRC 413EEE65.

PORTRARIA N° 4755/SESAU/CGTES/NCP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 177-P, de 25 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de N° 4874;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI N° 20101.087641/2025.04, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1º - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

PROCESSO SEI N°	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA / MAT. SIGRH	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCIERO	PERÍODO OFICIAL	PERÍODO USUFRUÍDO	PERÍODO A USUFRUIR
20101.087641/2025.04	19902738	THAMIRIS DOMICIANO DEGOTTI	071703051	046.761.921-26	BIOQUÍMICO	2025	01/11/25 A 30/11/25 (30 DIAS)		01/02/26 A 02/03/26 (30 DIAS)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 23 de DEZEMBRO de 2025.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretaria de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por Adilma Rosa de Castro Lucena, Secretária de Estado da Saúde, em 24/12/2025, às 16:19, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 20635865 e o código CRC 887D41D8.

PORTRARIA N° 4756/SESAU/CGTES/NCP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 177-P, de 25 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de N° 4874;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI N° 20101.095393/2025.67, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1º - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

PROCESSO SEI N°	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA / MAT. SIGRH	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCIERO	PERÍODO OFICIAL	PERÍODO USUFRUÍDO	PERÍODO A USUFRUIR
20101.095393/2025.67	20307079	FRANCISCO FERREIRA DE FARIA JUNIOR	071697117	929.747.598-15	MÉDICO	2025	01/12/25 A 30/12/25 (30 DIAS)		01/04/26 A 30/04/26 (30 DIAS)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 23 de DEZEMBRO de 2025.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretaria de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por Adilma Rosa de Castro Lucena, Secretária de Estado da Saúde, em 24/12/2025, às 16:19, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto N° 27.971-E/2019.





A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 20635892 e o código CRC 17FB982F.

PORTRARIA N° 4757/SESAU/CGTES/NCP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 177-P, de 25 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4874;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI N° 20101.100057/2025.43, que trata de publicação de Licença por Doação de Sangue, conforme preceito legal estabelecido no art. 90, inciso I da Lei Complementar 053/2001 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima, mediante solicitação efetivada através de expediente infra relacionado, oriundo da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) dia de ausência ao Trabalho Por Doação de Sangue, sem quaisquer prejuízos a remuneração do(a) servidor(a) abaixo:

PROCESSO SEI N°	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	DIA DA LICENÇA
20101.100057/2025.43	20589288	WALQUINAR DE SENA RABELO	40001057	571.747.412-15	Auxiliar Administrativo	16/12/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 23 de DEZEMBRO de 2025.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretaria de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por Adilma Rosa de Castro Lucena, Secretaria de Estado da Saúde, em 24/12/2025, às 16:19, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 20635921 e o código CRC 8A9A9856.

PORTRARIA N° 4758/SESAU/CGTES/NCP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 177-P, de 25 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de Nº 4874;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI N° 20101.100089/2025.49, que trata de publicação de Licença Óbito Por Perda de Pessoa da Família em favor de servidor(a), conforme preceito legal estabelecido no Art. 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 053/2001 de 31.12.2001- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima, mediante solicitação efetivada através de expediente infra relacionado(a), oriundo da unidade de lotação do(a) servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias consecutivos de ausência ao serviço público por ocorrência de Óbito Por Perda de Pessoa da Família sem quaisquer prejuízos a remuneração do(a) servidor(a) abaixo:

PROCESSO SEI N°	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA	PELO FALECIMENTO DO (A) – VÍNCULO E NOME DO FAMILIAR
20101.100089/2025.49	20588677	ROZANGELA RODRIGUES GOMES	42001059	225.718.502-10	Técnico em Laboratório	12 A 19/12/2025	IRMÃ - ANA CLEOMA RODRIGUES DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 23 de DEZEMBRO de 2025.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretaria de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por Adilma Rosa de Castro Lucena, Secretaria de Estado da Saúde, em 24/12/2025, às 16:19, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 20635979 e o código CRC 6123D8F4.

PORTRARIA N° 4759/SESAU/CGTES/NCP, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 177-P, de 25 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de N° 4874;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI N° 15101.010162/2025.51, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1º - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

PROCESSO SEI N°	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA / MAT. SIGRH	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	PERÍODO OFICIAL	PERÍODO USUFRUÍDO	PERÍODO A USUFRUIR
15101.010162/2025.51	20596151	ANA KAROLINA SOUZA DA SILVA	071703895	004.098.192-47	ASSISTENTE SOCIAL	2025	13/01/2026 a 11/02/2026		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 24 de DEZEMBRO de 2025.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por Adilma Rosa de Castro Lucena, Secretaria de Estado da Saúde, em 24/12/2025, às 16:19, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 20646039 e o código CRC 42116AB4.

PORTRARIA N° 4760/SESAU/CGTES/NCP, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 177-P, de 25 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE RR de N° 4874;

Considerando o teor contido no Processo Eletrônico SEI N° 20101.006156/2023.78, que trata de publicação de alteração do período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), conforme solicitação efetivada através de expedientes infra relacionados, oriundos da unidade de lotação do servidor(a);

RESOLVE:

Art. 1º - Informar a alteração de período de gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a) abaixo:

PROCESSO SEI N°	DOCUMENTO SOLICITANTE	SERVIDOR	MATRÍCULA / MAT. SIGRH	CPF	CARGO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	PERÍODO OFICIAL	PERÍODO USUFRUÍDO	PERÍODO A USUFRUIR
20101.006156/2023.78	20578804	JOHANNE SANTOS PONTES	44002275 / 26006422 SIGRH: 144534001 / 144534004	033.351.965-54	Assistente Administrativo / Coordenador Geral na Saúde	2023	02/01/2023 à 31/01/2023 (30 dias)	1º período: 17/03/2025 a 26/03/2025 (15 dias)	3º período: 23/02/2026 à 27/02/2026 (5 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 24 de Dezembro de 2025.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por Adilma Rosa de Castro Lucena, Secretaria de Estado da Saúde, em 24/12/2025, às 16:19, conforme Art. 5º, XIII, “b”, do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 20647417 e o código CRC 5976D83F.



SESP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTRARIA N° 202/SESP/GAB, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 28-P, de 31 de Janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4857, de 31 de janeiro de 2025, e, ainda, de acordo com o estabelecido no art. 36, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 499/2005,

CONSIDERANDO a Política Estadual de Segurança Pública (PESPDS), alinhada à Política Nacional de Segurança Pública (PNaSP) e ao Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), com a garantia de ações que visem a proteção dos direitos humanos e a valorização dos profissionais de segurança, através do Programa Estadual de Qualidade de Vida;

CONSIDERANDO a existência do Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima (FESP/RR) que garante destinação de recursos voltados para o desenvolvimento de Programas de melhoria da Qualidade de Vida dos Profissionais de Segurança Pública;

CONSIDERANDO que cabe à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Roraima, a integração dos órgãos que compõem a Segurança Pública estadual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 16.222-E de 7 de outubro de 2013 que cria o Centro de Qualidade de Vida para os Profissionais de Segurança Pública do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO o funcionamento e necessidade de atualização da normativa do Centro de Qualidade de Vida, alinhado ao contexto que rege as ações voltadas para a Valorização e Qualidade de Vida dos Profissionais da Segurança Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Roraima, o Centro de Qualidade de Vida (CQV) para os profissionais da Segurança Pública e Sistema Penitenciário.

Art. 2º. O Centro de Qualidade de Vida para os Profissionais da Segurança Pública do Estado de Roraima tem o objetivo geral de desenvolver programas, ações colaborativas e parcerias visando a valorização, bem estar e cuidados com a saúde física e mental, como garantia os direitos humanos fundamentais destes profissionais e os benefícios constitucionais correspondentes às suas funções.

Art. 3º. Cabe a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Roraima/SESP RR regulamentar o funcionamento do Centro de Qualidade de Vida e adotar todas as providências necessárias para a execução das atividades, conforme previsto no seu Decreto de criação.

Art. 4º. A direção e coordenação do Centro de Qualidade de Vida – CQV será por profissional com formação em áreas afins com as atividades a serem desenvolvidas, subordinado diretamente a Secretaria de Estado da Segurança Pública/SESP, conforme previsto no seu Decreto de criação.

Art. 5º. A Coordenação do Centro de Qualidade de Vida – CQV terá seu funcionamento nas dependências da Secretaria de Segurança Pública, no prédio do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), sem prejuízo de que as ações, programas e atendimentos vinculados ao CQV sejam desenvolvidos em outras unidades, espaços ou dependências dos órgãos e instituições que compõem a Segurança Pública e o Sistema Penitenciário do Estado de Roraima, bem como em outros locais que venham a ser definidos pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 6º. Os representantes das instituições que compõem o Centro de Qualidade de Vida serão indicados pelos Titulares das Instituições mediante Ofício destinado à Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, conforme previsto no seu Decreto de criação.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, em especial a Portaria nº 015/SESP/2019.
(assinatura eletrônica)

CARLA JORDANNA APARECIDA RODRIGUES MENESES - CEL QOCPM

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Decreto nº 28-P, de 31 de janeiro de 2025

SETRABES - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL

CONTROLE DE VAGAS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DE RORAIMA

Medida Socioeducativa	CAPACIDADE			OCUPAÇÃO		
	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total
Internação Provisória	14	04	18	01	01	02
Internação	30	06	36	21	00	21
Internação Sanção	04	03	07	01	00	01
Quarto Pernoite/PC	02	00	02	00	00	00
TOTAL - CSE	50	13	63	23	01	24
SEMILIBERDADE	13	00	13	03	00	03
Total Semiliberdade	13	00	13	03	00	03
Informações Complementares:						
A) São reservadas 03 (três) vagas, destinadas ao público LGBTQI+ (Bloco - C).						
B) De acordo o art. 22, parágrafo único da Portaria 61/SETRABES/2023, que cria e regulamenta a Central de Vagas, o não retorno de evasão no prazo de 05 (cinco) dias, o adolescente perde a vaga na Unidade Socioeducativa.						
C) 01 adolescente/jovem evadido – Semiliberdade.						
D) Bloco D, encontra-se (desativado) diminuindo o quantitativo de vagas para 50 (cinquenta – masculino).						

E) Evasão – 02 adolescentes/Jovens – Semiliberdade.

Fonte: Central de Vagas do Sistema Socioeducativo de Roraima – 29.12.2025 (ref. Dezembro/2025)

Fabiana Carla Amaral

Central de Vagas SSE/RR

PORTARIA N° 849/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 396-P, de 08 de maio de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo JEAN MARTINS DE ARAUJO, matrículas nº 040004022/0127254-3-01, CPF nº 509.376.262-87, para responder pelo cargo de GERENTE NÚCLEO PEDAGÓGICO CDS-I, no período de 02/01/2026 à 16/01/2026, em razão da titular ADELAIZA ALVES CORREA , matrículas nº. 42001993/0129373-7-01 e 0129373-7-02, que estará de férias no referido período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem Estar Social

PORTARIA N° 847/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 396-P, de 08 de maio de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender 30 (trinta) dias de gozo das férias da servidora efetiva/comissionada RITA DE CASSIA BEZERRA DA SILVA, matrículas nº.40003010/0125826-5-01 e 20120562/0125826-5-04, referente ao exercício de 2026, que estava programada para o período de 05/01/2026 à 03/02/2026, as quais foram concedidas através da portaria nº 774/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025, DOE nº 5069 de 17/12/2025, em função da necessidade da Administração Pública.

Art. 2º - O período das férias ora suspensas será usufruído em data oportuna.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PORTARIA N° 846/SETRABES/GAB/UGAM/DP/NRH, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 396-P, de 08 de maio de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de gozo de férias a servidora efetiva ILTA DE MARIA FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula nº. 042001367, referente ao exercício de 2024, para o período de 26/01/2026 à 24/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

CELIA MOTA DE CARVALHO GONZAGA

Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem Estar Social

SEPI - SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS

PORTARIA N° 001/SEPI/GAB/UGAM/NA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora EMYLE YASMIN ALMEIDA ARAUJO, CPF 033.938.322-47, cargo de Assessor Técnico, matrícula 0174158-6-01, para responder pelo cargo de Diretora do Departamento de Políticas Indígenas, com ônus, em virtude de férias por 30 (trinta) dias da titular LEIDIMARA SILVA DE MOURA, CPF 820.669.302-53, matrícula 0142900-0-06, no período de 6/1/2026 a 4/2/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas em Boa Vista – RR, 5 de janeiro de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

SÍRIA MARIA MOTA BEZERRA

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas - SEPI

Decreto nº. 976-P de 01.08.2024



PCRR - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA N° 2586/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o atestado médico da Membro da Seção Administrativa - I (Comissão Processante), ACPC Vilanusa dos Reis Ribeiro, matrícula 0130313-9-01 e para dar continuidade aos trabalhos;

RESOLVE:

I – Nomear a EPC Maria Rita Leite Guimarães, matrícula 0127526-7-01 em substituição a ACPC - Vilanusa dos Reis Ribeiro, matrícula 0130313-9-01 como Membro da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 19105.019666/2023.96;

II – Ficam reconduzidos os demais membros;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Glauber Carneiro Lorenzini

Corregedor-Geral de Polícia Civil em Exercício

PORTARIA N° 2587/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o atestado médico da Membro da Seção Administrativa - I (Comissão Processante), ACPC Vilanusa dos Reis Ribeiro, matrícula 0130313-9-01 e para dar continuidade aos trabalhos;

RESOLVE:

I – Nomear a EPC Maria Rita Leite Guimarães, matrícula 0127526-7-01 em substituição a ACPC - Vilanusa dos Reis Ribeiro, matrícula 0130313-9-01 como Membro da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 19105.019349/2024.51;

II – Ficam reconduzidos os demais membros;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Glauber Carneiro Lorenzini

Corregedor-Geral de Polícia Civil em Exercício

PORTARIA N° 2588/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o atestado médico da Membro da Seção Administrativa - I (Comissão Processante), ACPC Vilanusa dos Reis Ribeiro, matrícula 0130313-9-01 e para dar continuidade aos trabalhos;

RESOLVE:

I – Nomear a EPC Maria Rita Leite Guimarães, matrícula 0127526-7-01 em substituição a ACPC - Vilanusa dos Reis Ribeiro, matrícula 0130313-9-01 como Membro da Sindicância Investigativa nº 19105.021662/2025.30;

II – Ficam reconduzidos os demais membros;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Glauber Carneiro Lorenzini

Corregedor-Geral de Polícia Civil em Exercício

PORTARIA N° 2589/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o atestado médico da Membro da Seção Administrativa - I (Comissão Processante), ACPC Vilanusa dos Reis Ribeiro, matrícula 0130313-9-01 e para dar continuidade aos trabalhos;

RESOLVE:

I – Nomear a EPC Maria Rita Leite Guimarães, matrícula 0127526-7-01 em substituição a ACPC - Vilanusa dos Reis Ribeiro, matrícula 0130313-9-01 como Membro da Sindicância Investigativa nº 19105.00444/2025.41;

II – Ficam reconduzidos os demais membros;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Glauber Carneiro Lorenzini

Corregedor-Geral de Polícia Civil em Exercício

PORTARIA N° 2590/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o atestado médico da Membro da Seção Administrativa - I (Comissão Processante), ACPC Vilanusa dos Reis Ribeiro, matrícula

0130313-9-01 e para dar continuidade aos trabalhos;

RESOLVE:

I – Nomear a EPC Maria Rita Leite Guimarães, matrícula 0127526-7-01 em substituição a ACPC - Vilanusa dos Reis Ribeiro, matrícula 0130313-9-01 como Membro da Sindicância Investigativa nº 19105.004559/2025.25;

II – Ficam reconduzidos os demais membros;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Glauber Carneiro Lorenzini

Corregedor-Geral de Polícia Civil em Exercício

PORTRARIA N° 2591/POLICIA CIVIL/CORREGEPOL, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o atestado médico da Membro da Seção Administrativa - I (Comissão Processante), ACPC Vilanusa dos Reis Ribeiro, matrícula 0130313-9-01 e para dar continuidade aos trabalhos;

RESOLVE:

I – Nomear a EPC Maria Rita Leite Guimarães, matrícula 0127526-7-01 em substituição a ACPC - Vilanusa dos Reis Ribeiro, matrícula 0130313-9-01 como Membro da Sindicância Investigativa nº 19105.021653/2025.49;

II – Ficam reconduzidos os demais membros;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Glauber Carneiro Lorenzini

Corregedor-Geral de Polícia Civil em Exercício

AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

FAPERR - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA

EXTRATO

EXTRATO DA 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL FAPERR N° 006/2025 CHAMADA PÚBLICA - EXTENSÃO TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

PROCESSO SEI N° 18202.000730/2025.66

O Governo do Estado de Roraima, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima (FAPERR), torna público o presente Edital e convida os interessados a apresentarem propostas para a Chamada Pública “Extensão Tecnológica e de Inovação”, em conformidade com os Programas de Apoio à Pesquisa Acadêmica e Tecnológica (PRO-CIÊNCIA) e Apoio à Inovação, Tecnologias Digitais e Propriedade Intelectual (PRO-INOVAÇÃO).

OBJETO:

Selecionar Projetos de Extensão Tecnológica e de Inovação em diversas áreas temáticas, coordenados por profissionais vinculados a Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) sediadas no Estado de Roraima. As propostas deverão contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado de Roraima, com ênfase na inclusão produtiva e social, na difusão de soluções tecnológicas aplicáveis e na valorização das potencialidades locais. Os projetos deverão contemplar um dos 15 (quinze) municípios roraimenses e incentivar a articulação entre a academia, o setor produtivo, o poder público e a sociedade civil, promovendo a transformação do conhecimento em benefícios diretos para as comunidades locais.

RETIFICAÇÃO: Alteração dos itens 1, “a”; 7.1.2, “k”; 9.3; 11.1.3; 17.3; 17.4; 17.5 e inclusão do item 23.1.1 e Anexo VII do Edital FAPERR n° 006/2025 Chamada Pública - Extensão Tecnológica e de Inovação.

INFORME: A versão na íntegra da 1ª Retificação do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio eletrônico da FAPERR em www.faperr.rr.gov.br.

Boa Vista - RR, 06 de janeiro de 2026.

(Assinatura Digital)

PEDRO DE JESUS CERINO

Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima

IPEM - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RORAIMA

PORTRARIA N° 1/2026 GAB/IPEM/RR, 05 DE JANEIRO DE 2026.

A Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 alterada pela Lei nº 1.644 de 25 de janeiro de 2022, publicado no Diário da Assembleia do Estado de Roraima, Edição nº 3619 e nº 536 de 24 de março de 2006 e pelo Decreto 1217-P de 03/08/2015, publicado no D.O.E nº. 2573, de 03 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido a servidora: MARIA IVANDA LOBATO PEREIRA, Assessor de Gerência, matrícula: 0174456-9-01, CPF: 020439663-83.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 1/1/2026.

Publique-se e cumpra-se.

ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS

Presidente



ITERAIMA - INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÕES DO ESTADO DE RORAIMA

ERRATA N° 01/2026 - DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO ITERAIMA N° 001/2025

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA - ITERAIMA, em conjunto com o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente errata do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, publicado no Diário Oficial do Estado de 30/12/2025, conforme o que segue:

No item 6 - DA INSCRIÇÃO, ficam retificados os subitens 6.4 e 6.10;

No item 8 - DA ANÁLISE DE TÍTULOS E DOCUMENTAÇÃO, ficam retificados os subitens 8.1.1, 8.1.1.1, 8.1.1.2, 8.1.1.3, 8.1.2, 8.1.2.1, 8.1.2.2 e 8.1.2.3;

No ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, ficam retificadas as datas previstas para Interposição de Recursos contra o Edital e de Resultado do Recurso contra o Edital.

Onde se lê: ierr.edu.br

Leia-se: ierr.edu.br/iteraima

Permanecendo inalteradas todas as demais disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado do Iteraima N° 001/2025.

6. DA INSCRIÇÃO

(...)

6.4 Será de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário e a anexação de todos os documentos (pessoais e títulos) em formato PDF ÚNICO, utilizando o modelo utilizado para cada cargo, dentro do prazo estabelecido no Cronograma, sob pena de eliminação do certame.

(...)

6.10 As demais orientações para preenchimento do formulário de inscrição e o modelo de arquivo para envio de documentação para análise estarão disponíveis na página de acompanhamento do certame, cujo link será disponibilizado no site do IERR, no modelo de anexo e no formulário de inscrição.

8. DA ANÁLISE DE TÍTULOS E DOCUMENTAÇÃO

(...)

8.1.1 Cargos de Nível Superior: Tecnólogo em Meio Ambiente, Analista de Sistemas, Contador, Engenheiro Florestal, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Agrimensor ou Engenheiro Cartográfico e Geógrafo.

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO ATRIBUIDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
8.1.1.1 Titulação Acadêmica	Conclusão de Curso de Doutorado na área de atuação do cargo, devidamente reconhecido pelo MEC (máximo um título).	5	5
	Conclusão de Curso de Mestrado na área de atuação do cargo, devidamente reconhecido pelo MEC (máximo um título).	5	5
	Conclusão de Curso de Pós Graduação, com Especialização na área de atuação do cargo, com carga horária mínima de 360 horas, devidamente reconhecido pelo MEC (máximo um título).	5	5
8.1.1.2 Titulação Complementar	Certificado de participação em curso de capacitação/formação continuada, relativo ao nível de ensino ou área de atuação do cargo ao qual está concorrendo, no mínimo, 40 horas, nos últimos 3 anos (máximo 5 títulos).	5 pontos para cada certificado apresentado	25
8.1.1.3 Tempo de Serviço/Experiência no Exercício da Profissão	Exercício da Profissão de requisito do cargo, na rede pública, privada ou terceiro setor (Comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho ou Certidão/Declaração de Tempo de Serviço do empregador). O documento deve, preferencialmente, indicar as atividades desempenhadas, sendo emitido em papel timbrado, contendo carimbo e assinatura do responsável pela emissão.(máximo cinco anos).	4 pontos por ano, sem sobreposição de tempo.	20
	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Cargo ou Função pública, registradas até a data da publicação deste edital.	4 pontos por ART, até o máximo de 4 ART	16
	Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, com averbação de Atestado de Capacidade Técnica de Fiscalização ou Supervisão de Obra ou Serviço.	4 pontos por CAT, até o máximo 3 CAT	12
	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Laudo Técnico, Parecer Técnico ou Vistoria, registradas até a data da publicação deste edital.	4 pontos por ART, até o máximo de 3 ART	12
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100

* **Sobreposição de tempo: somar o tempo de serviço em instituições diferentes no mesmo período trabalhado.**

** **Diploma frente e verso;**

*** **Não será aceita Declaração de Conclusão.**

**** O Certificado que ultrapassar 40 horas contará apenas como um ponto, não sendo possível somar as horas excedentes.

***** Participação em Congressos, Seminários, Jornadas, Palestras, Simpósios, Monitorias e afins não serão aceitos para pontuação.

(...)

8.1.2. Cargos de Nível Médio: Desenhista, Técnico em Agrimensura, Técnico em Agropecuária e Técnico Imobiliário.

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
8.1.2.1. Titulação Acadêmica	Conclusão de Curso de Ensino Superior em área correlata ao cargo que está concorrendo, devidamente reconhecido pelo MEC. (máximo um título).	5	5
	Conclusão de Curso de Ensino Superior em qualquer área do conhecimento, devidamente reconhecido pelo MEC (máximo um título).	5	5
8.1.2.2. Titulação Complementar	Certificado de participação em curso de capacitação/formação continuada, relativo ao nível de ensino ou área de atuação do cargo ao qual está concorrendo, no mínimo, 40 horas, nos últimos 3 anos (máximo 5 títulos).	2	10
8.1.2.3. Tempo de Serviço/Experiência no Exercício da Profissão	Exercício da Profissão de requisito do cargo, na rede pública, privada ou terceiro setor (Comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho ou Certidão/ Declaração de Tempo de Serviço do empregador). (máximo cinco anos).	4 pontos por ano, sem sobreposição de tempo. No máximo 5 anos	20
	Termo de Responsabilidade Técnica – TRT de Cargo ou Função pública, registradas até a data da publicação deste edital.	4 pontos por TRT, até o máximo de 6 TRT	24
	Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo conselho de classe, com averbação de Atestado de Capacidade Técnica de Fiscalização ou Supervisão de Obra ou Serviço.	4 pontos por CAT, até o máximo de 4 CAT	16
	Termo de Responsabilidade Técnica – TRT de Laudo Técnico, Parecer Técnico ou Vistoria, registradas até a data da publicação deste edital.	5 pontos por TRT, até o máximo de 4 TRT	20
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100

***Sobreposição de tempo: somar o tempo de serviço em instituições diferentes no mesmo período trabalhado.**

**Diploma frente e verso;

***Não será aceita Declaração de Conclusão.

**** O Certificado que ultrapassar 40 horas contará apenas como um ponto, não sendo possível somar as horas excedentes.

***** Participação em Congressos, Seminários, Jornadas, Palestras, Simpósios, Monitorias e afins não serão aceitos para pontuação.

(...)

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ORDEM	DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES/ETAPAS	DATAS PREVISTAS
1	Publicação do Edital	30/12/2025
2	Interposição de Recursos contra o Edital	03/01/2026 a 04/01/2026
3	Resultado do Recurso contra o Edital	07/01/2026
4	Período de Inscrição	12/01/2026 a 20/01/2026
5	Publicação da Relação dos Inscritos	23/01/2026
6	Prazo para Interposição de Recursos das Inscrições	24/01/2026 a 25/01/2026
7	Homologação Final das Inscrições e publicação final dos resultados dos recursos	26/01/2026
8	Análise Curricular	27/01/2026 a 13/02/2026
9	Publicação do Resultado Preliminar da Análise Curricular	16/02/2026
10	Prazo para Interposição de Recursos da Análise Curricular	19/02/2026 a 21/02/2026
11	Resultado da Interposição de Recursos da Análise Curricular	26/02/2026
12	Publicação do Resultado Final	27/02/2026
13	Prazo para Interposição de Recursos do Resultado Final	28/02/2026 a 01/03/2026
14	Homologação do Resultado Final	03/03/2026

Boa Vista-RR, 02 de janeiro de 2026.

IONILSON SAMPAIO DE SOUZA

Presidente do ITERAIMA

Decreto n° 553-P de 14 de abril de 2025



ATOS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 009/2025/DLC/PMC

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 071/2025- SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação- DLC/PMC, faz saber que na Licitação Modalidade CONCORRÊNCIA N° 009/2025-DLC/PMC, oriundo do Processo Licitatório N° 071/2025-SINFRA/PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DA VILA UNIÃO, MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR**, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de CANTÁ/RR, teve como vencedora a empresa MN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 40.706.975/0001-54, a qual apresentou proposta no valor global de R\$ 642.000,00 (seiscentos e quarenta e dois mil reais). Cantá - RR, 05 de janeiro de 2026. **RAQUEL CORREIA NASCIMENTO** Agente de Contratação Em Exercício Decreto nº 327/2025

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 010/2025/DLC/PMC

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 072/2025- SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação- DLC/PMC, faz saber que na Licitação Modalidade CONCORRÊNCIA N° 010/2025-DLC/PMC, oriundo do Processo Licitatório N° 072/2025-SINFRA/PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA FÁBRICA DE GELO NO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO N° 048/2025-ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE CANTÁ**, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de CANTÁ/RR, teve como vencedora a empresa: A2 & OLIVEIRA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 48.236.310/0001-36, a qual apresentou proposta no valor global de R\$ 694.000,00(seiscentos e noventa e quatro mil reais). Cantá - RR, 05 de janeiro de 2026. **RAQUEL CORREIA NASCIMENTO** Agente de Contratação Em Exercício Decreto nº 327/2025

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 009/2025/DLC/PMC

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 071/2025- SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação- DLC/PMC, faz saber que na Licitação Modalidade CONCORRÊNCIA N° 009/2025-DLC/PMC, oriundo do Processo Licitatório N° 071/2025-SINFRA/PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DA VILA UNIÃO, MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR**, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de CANTÁ/RR, teve como vencedora a empresa MN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 40.706.975/0001-54, a qual apresentou proposta no valor global de R\$ 642.000,00 (seiscentos e quarenta e dois mil reais). Cantá - RR, 05 de janeiro de 2026. **RAQUEL CORREIA NASCIMENTO** Agente de Contratação Em Exercício Decreto nº 327/2025

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 010/2025/DLC/PMC

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 072/2025- SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação- DLC/PMC, faz saber que na Licitação Modalidade CONCORRÊNCIA N° 010/2025-DLC/PMC, oriundo do Processo Licitatório N° 072/2025-SINFRA/PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA FÁBRICA DE GELO NO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO N° 048/2025-ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE CANTÁ**, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de CANTÁ/RR, teve como vencedora a empresa: A2 & OLIVEIRA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 48.236.310/0001-36, a qual apresentou proposta no valor global de R\$ 694.000,00(seiscentos e noventa e quatro mil reais). Cantá - RR, 05 de janeiro de 2026. **RAQUEL CORREIA NASCIMENTO** Agente de Contratação Em Exercício Decreto nº 327/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

PROCESSO N° 101/2025

CONCORRÊNCIA N° 014/2025

RETOMADA DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contrato/DLC da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público a RETOMADA da Concorrência n° 014/2025, Processo Administrativo nº. 101/2025, Tipo Menor Preço Global, no dia 05 de janeiro de 2026, Interessado: SEMIO às 09:00, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NO MUNICÍPIO DE CAROEBE, CONVÊNIO N° 949117/2023/MIDR/CAIXA**. O

Caroebe/RR, 29 de dezembro de 2025.

LUCIANA DA SILVA NUNES

Agente de Contratação/Pregoeiro – DLC/Caroebe-RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2025 – SLC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 149/2025 – SEMGEP/SRP/PMR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por meio do Setor de Licitações e Contratação – SLC, instituído pelo Decreto nº 017/2024, informa a **continuidade da sessão pública** referente ao Pregão Presencial nº 032/2025 – Processo Licitatório nº 149/2025, regido pela Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR)**, conforme modo de disputa ABERTO, pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE. **Continuidade da Sessão Pública:** às 09h00min (nove horas), do dia **07 de janeiro de 2026**, na sala de reuniões do Setor de Licitação e Contratação – SLC/PMR, no Palácio Antônio Carlos Lacerda Gago, situado na Avenida Francisco Luiz Reginatto, nº 261, 2º piso. Bairro Park Amazônia I, Rorainópolis (RR) – 69.373-000.

Rorainópolis (RR), 05 de janeiro de 2026

RAFAEL LOPES DUARTE

Pregoeiro/Agente de contratação/Decreto-E nº 006/2025